



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 137, do dia 28 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a comissão para a aplicação do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Gabriel, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e no artigo 97 da Lei Municipal nº 695/2018:

Decreta:

Art. 1º - Nomear os membros a seguir elencados para a composição da comissão de aplicação do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Gabriel – Ba, conforme permissivo no artigo 97 da Lei Municipal de nº 695 de 2018.

I – Membros da Secretaria de Educação:

- a)** Agna Gísia Barreto;
- b)** Elineuza Matos de Oliveira;
- c)** Graziela de Paiva Oliveira.

II – Membros da Aplb Sindicato das Professoras e dos Professores do Núcleo de São Gabriel

- a)** Cristian Nunes Machado;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

b) Laudina Antônio da Rocha Vaz;

c) Mária de Fátima Oliveira Abreu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122